



**EDITAL DE REABERTURA DE
INSCRIÇÕES n.º. 003/2015**

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; determina a reabertura das inscrições do Edital n.º 050/2015 da Faculdade de Medicina publicado no D.O.U. em 14/07/2015, tendo em vista que o único candidato inscrito protocolou desistência do concurso público.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Tendo sido encerradas as inscrições em 13 de agosto de 2015 e havendo a desistência do único candidato inscrito no certame, ficam prorrogadas, via on line, as inscrições por 07 dias corridos, iniciando-se às 00h do dia 28 de agosto de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 03 de setembro de 2015, alterando a qualificação exigida para: Graduação em Medicina, com Residência Médica reconhecida pelo CNRM em Clínica Médica com terceiro ano em Clínica Médica ou Medicina Interna (R3 opcional).

1.2 – Encerradas as inscrições mencionadas no item 1 será dada continuidade ao certame seguindo-se as cláusulas do Edital 050/2015.

Uberlândia, 26 de agosto de 2015.

Marlene Marins de Camargos Borges